A DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Data 23 / 02 / 2021
Gilmar M. de Souza
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 027/2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, depois de ouvido este Plenário, solicitam que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicitam ao Senhor **Gilberto dos Passos**, Prefeito Municipal, e à Senhora **Zenici Dreher**, Secretária Municipal de Assistência Social, para que seja disponibilizado o Cartão Alimentação para atendimento dos usuários da assistência social no município de Canoinhas. Com a finalidade de garantir o Benefício Eventual prioritariamente às famílias compostas por crianças, idosos, pessoa com deficiência, gestante, nutriz e às famílias envolvidas em situação de vulnerabilidade e/ou calamidade pública. Através de credenciamento de supermercados para o fornecimento do cartão alimentação, produtos alimentícios e produtos de higiene pessoal e/ou de limpeza. Esta proposta garante o direito dos usuários do SUAS com mais autonomia além da organização que possa valorizar o comércio local.

JUSTIFICATIVA

Desde a implantação do Benefício Eventual (2001) é fornecido através de Cesta Básica, com itens pré-definidos não possibilitando autonomia da família em suas escolhas e necessidades. Com o Cartão Alimentação o usuário poderá escolher os produtos, com exceção de bebidas alcoólicas, utensílios, cigarro e outros que não compõe a lista de produtos alimentícios e produtos de limpeza e higiene básicos.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 23 de fevereiro de 2021.

Vereadores

Willian Godoy

Gilmar M. de Souza

Silmara Gontarek

Maurício Zimmermann

Osmar Oleskovicz

Wilmar Sudoski